

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 117/71

Aprovado em 12 /4 /71

Aprova a abertura do Concurso de Docência-Livre
no Departamento de Ciências Fisiológicas da
Faculdade Ciências Médicas Biológicas de
Botucatu - (Bioquímica).

PROCESSO N° 1.788/70-FCMBB
INTERESSADO - BENEDITO OLIVEIRA FILHO
CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR
RELATOR - Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

Senhor Presidente:

Face à edição do Decreto 52.711, de 11 de março de 1971,
que manteve em vigor as normas constantes da Resolução nº 1/67 -CEE
que cuidava da abertura de Concursos de Docência-Livre, para os pedidos
protocolados neste Conselho até 30. 12. 70, e diante do exame deste
protocolado, esta Câmara autoriza a abertura de Concurso de
Docência-Livre no Departamento de Ciências Fisiológicas da Faculdade
de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu - disciplina de
Bioquímica.

Sala das Sessões da CES, aos 5 de abril de 1971

(aa) Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO - Presidente
Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES - Relator
Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA
Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO
Conselheiro ADEMAR FREIRE-MAIA
Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO
Conselheiro SEBASTIÃO H. DA CUNHA PONTES